



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-25IN-FMS, INEXIGIBILIDADE Nº 001-25IN-FMS, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 190,00 M², SITUADO NA RUA DR. FRANCISCO MARCHESINI NUNES, QUADRA 14, LOTE 12, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE RESIDENCIAL DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA.,** publicado no Diário Oficial do Município em 26 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO XVII, N º 3337.

Onde se lê:

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-25IN-FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 001-25IN-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-25IN-FMS**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>Aquisição/Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE REPASSE DO SUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI/BA.</b>
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	<b>Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção. Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estadual.</b>
<b>BASE LEGAL</b>	<b>Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal no 14.133/21: “art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	O valor total do presente contrato é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	13 de fevereiro de 2025.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GUANAMBI</b>

Leia se:

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-25IN-FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 001-25IN-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-25IN-FMS**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>Aquisição/Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Locação de Imóvel, com área construída de aproximadamente 190,00 m <sup>2</sup> , situado na rua Dr. Francisco Marchesini Nunes, Quadra 14, Lote 12, destinado ao funcionamento da Unidade Básica da Saúde Residencial dos Pássaros, no Município de Guanambi/BA.
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção. Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estadual.
<b>BASE LEGAL</b>	Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal no 14.133/21; “art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-25IN-FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 001-25IN-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-25IN-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>O valor total do presente contrato é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.</b>
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>13 de fevereiro de 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>12 (doze) meses</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GUANAMBI</b>

Guanambi, 27 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal de Guanambi